



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

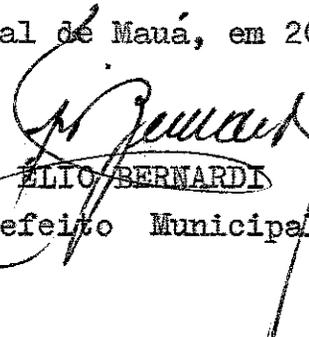
DECRETO Nº 766, DE 20 DE OUTUBRO DE 1969

ÉLIO BERNARDI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com amparo no artigo 51 - da Lei Estadual nº 9.842, de 19 de setembro de 1.967, Lei Orgânica dos Municípios, D E C R E T A:

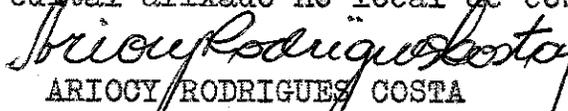
Artigo 1º - Permitir, a título precário, a implantação de um ponto de automóvel de aluguel, à Rua "15" esquina com a Rua "3" - no Parque São Vicente, com a lotação de 5 (cinco) veículos conforme o dispôsto na Lei Municipal nº 757 de 04 de dezembro de 1964 e o Decreto nº 425 de 13 de junho de 1966.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 20 de outubro de 1969

  
ÉLIO BERNARDI  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume.-

  
ARIOCY RODRIGUES COSTA  
Secretário